



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
---------------------------	-----------

CORREGEDORIA

PORATARIA Nº 06/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061515/2013-13, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor Substituto

PORATARIA Nº 07/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061514/2013-79, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor Substituto

PORATARIA Nº 08/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061513/2013-24, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 02

PORTRARIA Nº 09/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061512/2013-80, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTRARIA Nº 10/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061508/2013-11, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTRARIA Nº 11/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061506/2013-22, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 03

PORTRARIA Nº 12/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061498/2013-14, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTRARIA Nº 13/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061497/2013-70, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTRARIA Nº 14/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061496/2013-25, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 04

PORTARIA Nº 15/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Relevar a Sindicância Investigativa, designando como Sindicante a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria da Funai, para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.061495/2013-81, que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto